



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR
ORIENTAÇÕES INICIAIS

Os Oficiais que receberam Ordem de Matrícula no Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM 2024) devem observar as seguintes orientações:

1 DOCUMENTAÇÃO

1.1 A cópia impressa da Ata de Inspeção de Saúde e/ou do Cartão de Saúde deverá ser entregue em envelope identificado (Ex: Ten Cel Av Fulano de Tal da Silva), por ocasião da apresentação para início do Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM 2024), em 05 FEV 2024.

2 ATIVIDADES ACADÊMICAS

2.1 Os Oficiais-Alunos deverão apresentar-se na ECEMAR às **8h do dia 05 FEV 2024, trajando 7º B RUMAER**, a fim de receberem as orientações iniciais para a Cerimônia de Abertura do Curso de Comando e Estado-Maior.

2.2 Por serem transferidos para a ECEMAR, os Oficiais-Alunos devem executar um bom planejamento com seus familiares para que estejam plenamente voltados aos estudos, pois o ano letivo é intenso e seu resultado terá significativa repercussão na carreira do militar.

2.3 A primeira tarefa acadêmica a ser solicitada aos Oficiais-Alunos do CCEM-2024 é o preenchimento do Formulário Eletrônico do Pré-Projeto de Pesquisa cujo prazo é o dia **22JAN2024**, até às 07h59min.

2.4 Antes de preencher tal formulário que conterà os principais elementos da estrutura do Artigo Científico, o Oficial-Aluno deverá acessar as orientações iniciais que estão disponíveis na página intraer/internet da ECEMAR, na aba Cursos e Estágios / CCEM 2024 / Assuntos Acadêmicos.

3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

3.1 Os Oficiais-Alunos deverão preencher a enquete de Dados Pessoais acessando o seguinte Link: <https://forms.gle/p2Vke8hzA4BRC13y6>

3.2 Enviar para o email unifagsd@gmail.com a cópia digital da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (*para os militares que desejarem ingressar na GUARNAE-AF com veículo próprio*).

OBS: O Oficial, **via e-mail Zimbra**, deverá identificar-se como: “Oficial-Aluno da ECEMAR, cursando o CCEM 2024”.

3.3 Em cumprimento à ICA 37-846/2023 (Normas Reguladoras para os Cursos Regulamentares de Carreira da ECEMAR), os Oficiais-Alunos deverão se apresentar com as férias já gozadas, com a Inspeção de Saúde válida e o passaporte de serviço válido até o término do curso.

3.4 Recomenda-se que os Oficiais-Alunos busquem sanar, em suas OM de origem, eventuais pendências administrativas (p.ex., Histórico Militar, Folhas de Alterações, Férias, Auxílio-fardamento, Pagamentos de Exercícios Anteriores, publicação de resultados de TACF, Apostilamento da Carta-Patente, etc) devendo apresentar-se completamente desimpedidos daquela OM, tendo em vista sua transferência para a ECEMAR e a necessidade da confecção de Formulário Eletrônico Pessoal (FEP) de Apresentação por Transferência e Apresentação por Início de Curso, dentre outros.

3.5 É **mandatório** que os Oficiais-Alunos apresentem-se com os dados cadastrais do SIGPES atualizados, destacando telefone celular, endereço e foto, para fins de evitar erros nos processos administrativos, em especial a confecção de diplomas e histórico escolar ao final do Curso.

3.6 Caso haja necessidade de hospedagem no Hotel de Trânsito, o Oficial-Aluno (OA) deverá realizar as tratativas diretamente com o HTO via página da Intraer www.gapaf.intraer (Menu: FACILIDADES/ Internas/ Hotéis de Trânsito).

4 SOCIOGRAMA

4.1 No decorrer do curso, serão realizados diversos trabalhos em grupo. A formação dos grupos de trabalho levará em consideração os quadros dos (as) Oficiais-Alunos (as), as experiências pregressas e as afinidades em relação aos seus colegas de curso. Sendo assim, o objetivo deste instrumento é o levantamento desses dados.

4.2 Faz-se necessário ressaltar que as informações em relação aos colegas com quem tem ou não afinidade são de caráter confidencial e serão utilizadas tão somente para o fim anteriormente descrito, e pela Assessoria Psicopedagógica.

4.3 Além disso, algumas informações de cunho profissional serão também utilizadas para fomentar o Processo de Seleção de Instrutores, que será explicado detalhadamente em momento oportuno, durante o período letivo.

4.4 Enfatizamos que o preenchimento cuidadoso desse Formulário é muito importante para o alcance da missão da Assessoria Psicopedagógica em prol do curso que se inicia.

4.5 O preenchimento está disponível através do *link google forms* abaixo e **deverá ser respondido até o dia 10 de janeiro de 2024**.

< <https://docs.google.com/forms/d/1VmPcmiz!UIRkXCcadJYNnILVajcsbuUVVqoGHY3tKf0/edit> >

1T Isabela Vieira / 2T Marta Oliveira - Assessoria Psicopedagógica - Tel.: (21) 2157-2863

5 CONTATOS ÚTEIS

- Chefia da Coordenadoria dos Oficiais-Alunos: (21) 2157-2747; RTCAer 3829
- Secretaria da Coordenadoria de Oficiais-Alunos: (21) 2157-2790 / 2157-2734
- Subcoordenadoria de Produção Acadêmica (21) 2157-2792
- Portaria da ECEMAR: (21) 2157-2743 e (21) 2157-2260
- Hotel de Trânsito de Oficiais (GAP-AF): (21) 2157-2600 e htaf@fab.mil.br

5.1 Outras orientações a respeito de trânsito e instalação serão encaminhadas, via *whatsapp*, após a criação do Grupo Institucional 2024 pela Coordenadoria de Oficiais-Alunos (COA).

5.2 A correta observação do cumprimento destas orientações é de fundamental importância para que a interação junto à ECEMAR, para fins acadêmicos e administrativos, seja coroada de êxitos.

Sejam bem-vindos à ECEMAR, a Academia de Guerra da Força Aérea Brasileira!

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023.

EVANDRO CARLOS **BARANZELLI** Ten Cel Av
Chefe da Subcoordenadoria de Oficiais-Alunos do CCEM